



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 09 de junho de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 518/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que envie a esta casa de leis projeto incluindo no Programa de Isenção do IPTU, cadeirantes e portadores de Hanseníase, nos moldes da lei 038/2012, visto que o imposto é de competência do município, devendo este apresentar leis e proposições que venham de encontro às necessidades de seus municípios, reforçando a preservação e ampliação dos direitos dos cidadãos e mantendo a estabilidade econômica familiar que reflete diretamente na economia local.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ DOMICIANO-BIZORO
Vereador


PEDRO CONRADO FILHO
Vereador

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR